



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 166/2019 - GP.

Porto Ferreira, 11 de março de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

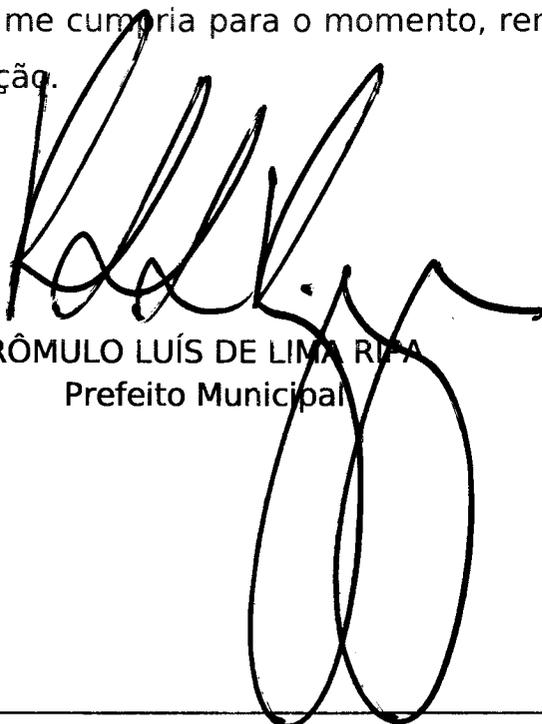
Ref.: Requerimento nº 41/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Miguel Bragioni Lima Coelho, Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos.

Sendo o que me cumiria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIFA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@armpf.com.br



Ofício nº 53/2019

Porto Ferreira, 25 de fevereiro de 2019.

Ao

Exmo. Senhor

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 41/2019

Em atenção ao vosso requerimento, partilhamos das iniciativas já tomadas por esta Agência Reguladora.

No que tange à fiscalização aleatória de hidrômetros de água, com a finalidade de aferição do correto funcionamento, em 2017 foi contratado serviço especializado, justamente para buscar a precisão dos medidores.

Na época, a empresa Applitech Indústria e Comércio de Equipamentos Industriais Ltda., pertencente à Rede Brasileira de Calibração, e que possui laboratório acreditado pela CGRE, de acordo com a ABNT NBR ISSO/IEC 17025, sob nº CAL 284, foi a responsável pelo serviço de aferição de 5 (cinco) hidrômetros, que custou R\$ 2.750,00.

Exatamente nos termos da indagação de vossa matéria legislativa, a referida empresa analisou hidrômetros aleatórios no município, dentre aqueles em que os consumidores reclamaram da medição na Agência Reguladora.

O resultado atestou que os medidores apresentaram "Erro médio" dentro do permitido por norma.

Ademais, a Concessionária já apresentou laudos de que todos os hidrômetros por ela utilizados são certificados pelo INMETRO.

Desta maneira, devido à recente realização da calibração, informamos o resultado da mesma e que em ocasião oportuna, novo serviço será realizado.



Porto Ferreira

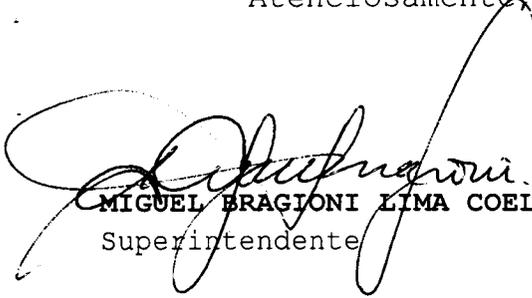
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Reiteramos protestos de elevada estima e muito respeito na direção da Casa de Leis, aguardando por vossa visita em nossa Agência Reguladora.

Atenciosamente,


MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
Superintendente

